D E C R E T O Nº 08/75

S Ú M U L A- Decreta ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Municipio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART.1º- Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, dia 27 (vinte e sete) de março do corrente ano, (quinta-feira Santa)

ART.2º- Ressalvam-se as excessões contidas em Lei

ART.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Paço Municipal, 13 de março de 1975.

DR. RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.